



Edital nº 007/2021 — PRPPG/UNITAU

Chamada e seleção de propostas de criação e oferta de cursos de Pós-graduação lato sensu, nas modalidades Presencial e EaD, pela PRPPG.

Para atender à Resolução CNE/CES 001/2018, e, considerando-se a necessidade de atualizar, ampliar e diversificar a pós-graduação da UNITAU; de incentivar e incrementar a participação de docentes e discentes nas atividades institucionais da pós-graduação; e de aprimorar o processo de criação e oferta de cursos lato sensu nas modalidades Presencial e EaD, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) abre inscrição para propostas de novos cursos e novas turmas na UNITAU, com início previsto para o primeiro semestre de 2022.

1. Da finalidade das propostas objeto de seleção

Para novas turmas, serão aceitas propostas nas diferentes áreas do conhecimento, de cursos de especialização lato sensu ou MBA (*Master of Business Administration*) nas modalidades presencial e EaD, destinados ao público geral, segmentado ou *in-company*.

Para novos cursos, serão aceitas, preferencialmente, propostas de especialização lato sensu ou MBA (*Master of Business Administration*) nas modalidades presencial e EaD, destinados ao público geral, segmentado ou *in-company*, nas seguintes áreas de conhecimento: Agronegócios, Comunicação e Mídias Sociais, Direito, Educação, Gestão de Negócios, Saúde e Tecnologia.

Podem apresentar propostas pessoas física, jurídica, Unidades de Ensino e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, desde que haja subordinação às normativas vigentes, ausência de conflito com cursos existentes e turmas em andamento (respeitando as modalidades) e cumprimento dos critérios para ministrar aulas em curso de especialização.

Serão abertas apenas turmas com número de alunos que garanta a autossustentabilidade do curso, isto é, integralmente financiados pela receita gerada com o pagamento de mensalidades pelos alunos. Também poderão ser abertos cursos ou turmas patrocinadas, isto é, financiados



por parcerias com instituições públicas ou privadas.

2. Das inscrições e análise das propostas

Somente serão aceitas propostas que estejam de acordo com o roteiro (**ANEXO I**) para elaboração e tramitação de processos de curso de especialização e com a documentação completa, entregues eletronicamente pelo e-mail: **secpos@unitau.br**.

As inscrições estarão abertas no período de **28/06 a 04/08 de 2021**.

A Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação (CGPPG), em reunião, emitirá um parecer consubstanciado em relação às propostas segundo os critérios estabelecidos abaixo:

- a) Aderência ao edital;
- b) Aderência às normativas vigentes e ao plano de desenvolvimento institucional;
- c) Qualificação pedagógica do curso, com descrição de atividades remotas síncronas e assíncronas, uso de videoaulas e e-books - quando necessários - e o essencial para o cumprimento da proposta pedagógica;
- d) Pertinência, abrangência e diversidade de recursos didáticos e estratégias metodológicas;
- e) Adequação da proposta aos objetivos do curso e público alvo pretendido;
- f) Experiência e capacitação profissional comprovada do corpo docente;
- g) Viabilidade financeira e rentabilidade.

3. Do cronograma do processo seletivo

Publicação do edital **28/06/2021**

Inscrição das propostas **28/06/2021 a 04/08/2021**

Análise pelo relator da CGPPG ou relator *ad hoc* **05/08/2021 a 09/08/2021**

Reunião da CGPPG **10/08/2021**

Divulgação das propostas selecionadas **10/08/2021**

Submissão aos Órgãos Colegiados Centrais, para apreciação dos Egrégios Conselhos Consuni e Consep.



4. Dos documentos necessários

Para submissão dos cursos, serão necessários os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição (**ANEXO II**), devidamente preenchido e assinado, junto com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Currículo lattes atualizado (no prazo máximo de 6 meses) dos professores e coordenadores do curso (apenas a primeira página, com link);
- Termo de compromisso do proponente responsável (**ANEXO III**), ou seja, coordenador, representante de empresa, diretor de Unidade de Ensino ou Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, devidamente assinado – cópia digitalizada;
- Termo de conferência do currículo lattes (**ANEXO IV**) dos docentes e coordenadores do curso, confirmando a veracidade das informações apresentadas, assinado pelo coordenador do curso; com CPF.
- Cópia do comprovante de **titulação máxima** dos docentes e coordenadores (diploma, frente e verso) que poderá ser substituído **temporariamente** pela declaração de defesa de dissertação ou tese. No caso de profissionais de mercado, será necessária a apresentação de comprovação de experiência na área, devidamente documentada. Diplomas obtidos no exterior deverão estar convalidados, com apresentação da documentação comprobatória;
- Cópia da primeira página da Deliberação CONSEP vigente que dispõe sobre os Cursos de Pós-graduação lato sensu e seu regulamento, nas modalidades presencial e a distância (atualmente é a **206/2020**), obtida no site da Unitau, na página do Consep, com o link;
- Cópias eletrônicas dos anteprojetos de deliberação (Consuni e Consep), em formato WORD, devidamente preenchidas para novos cursos. **Atenção**, há modelos de deliberações específicas para Consuni (**ANEXO V**) e Consep (**ANEXO VI**). Para oferecimento de novas turmas que precisarem se readequar à deliberação Consep 206/2020, há modelo específico de deliberação, que deve ser preenchida junto à secretaria, pois depende do tipo de modificação.

5. Disposições finais

A divulgação e oferta de vagas para os cursos aprovados deverão ser realizadas por editais públicos, em formato e calendário que serão propostos pela Coordenação do curso dentro dos prazos pré-definidos pela PRPPG.



As aulas terão início preferencialmente em **março de 2022**.

Os cursos devem ser oferecidos em módulos, obedecendo sempre os períodos de recesso e férias docentes.

Para turmas novas:

Os cursos que estiverem devidamente adequados à deliberação vigente (**CONSEP 206/2020**), deverão apenas solicitar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação a portaria de oferecimento de nova turma, pelo e-mail secpos@unitau.br (**ANEXO VII**), respeitando os prazos estabelecidos por este edital.

Os cursos já existentes que não atenderem à Deliberação **206/2020**, deverão apresentar PPC readequado à referida Deliberação, os termos solicitados e os documentos dos docentes. Essa documentação deve ser enviada à PRPPG, pelo e-mail secpos@unitau.br no prazo indicado neste edital, para análise e submissão. O anteprojeto de deliberação Consep será feito pela secretaria da PRPPG.

Para cursos novos:

Os cursos presenciais devem durar de 9 a 12 meses, no máximo, salvo casos excepcionais, que precisam ser justificados no Projeto Pedagógico do Curso. Aqueles que forem a distância devem se ater apenas ao prazo máximo de duração de 12 meses.

É indicado mesclar nos cursos professores da Unitau com professores externos e/ou profissionais da área do curso, com comprovada capacidade profissional.

Os cursos devem ter cargas horárias definidas para aulas presenciais e remotas - exceto os cursos na modalidade EAD - com atividades síncronas e assíncronas descritas no projeto pedagógico,



É necessário constar no PPC o número de horas previstos para coordenação e docência, sempre levando em consideração que o total de horas do curso deve ser de 360 horas, salvo casos excepcionais, devidamente justificados.

O sistema de avaliação deve ser compatível com o curso, **excluindo-se** a necessidade de monografia, direcionando para estudo de casos, projetos e trabalhos de aplicabilidade.

Quanto à questão financeira, a precificação dos cursos novos será responsabilidade da Unitau. Para isso, devem constar no projeto pedagógico as horas de trabalho de docentes e coordenação e demais despesas, divididas nas seguintes famílias: transporte, hospedagem, alimentação, papelaria, tecnologia, assessoria técnica e produção de material didático.

A planilha financeira do curso será responsabilidade da Unitau, que fará a precificação com base nos dados de mercado, apresentados pelo Marketing da Instituição e no equilíbrio financeiro do curso. A planilha será compartilhada com o coordenador do curso em momento oportuno, para ajustes que se façam necessários.

Os cursos serão oferecidos somente após aprovação dos órgãos colegiados da Unitau.

Na data de publicação deste edital a Deliberação Consep que regulamenta os cursos de pós-graduação Lato sensu da Unitau é a nº 206/2020.



(ANEXO I)

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE CURSO LATO SENSU

(NÃO INCLUIR ESSAS PÁGINAS QUE DESCREVEM O ROTEIRO NO PROCESSO, BEM COMO OS TERMOS ANEXOS DE I A VII)

- 1 - Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- 2 - Projeto Pedagógico do Curso com os itens abaixo descritos:
(em Word, Fonte Arial 12, espaçamento entrelinhas 1,5, folha A4, margem esquerda 2,5 cm e as demais 2,0cm)
 - ✓ Título do curso;
 - ✓ Modalidade do curso (presencial ou EaD);
 - ✓ Carga horária Total. Cursos presenciais ou híbridos devem apresentar as cargas divididas em parte presencial e parte remota, contendo obrigatoriamente, no mínimo, 20% da carga remota. Cursos EaD devem conter no máximo 20% de carga presencial;
 - ✓ Nome, endereço, telefone, CPF e titulação do coordenador (obrigatoriamente) e do coordenador Adjunto (se houver);
 - ✓ Objetivos do curso: geral e específicos, descritos em separado, com geral redigido em forma de texto corrido e específicos em forma de itens;
 - ✓ Justificativa, contemplando minimamente quatro tópicos: atualidade, mercado, diferenciais do curso, e relação com o plano de desenvolvimento institucional da Unitau;
 - ✓ Clientela, com número mínimo e máximo de vagas (atenção às questões de sustentabilidade financeira do curso e da necessidade de pré-requisitos exigidos para o público alvo);
 - ✓ Forma e requisitos do processo seletivo (é obrigatório);
 - ✓ Metodologia, incluindo pertinência, abrangência, diversidade de recursos didáticos e estratégias metodológicas, com destaque para atividades remotas síncronas e assíncronas - quando houver;
 - ✓ Quadro das disciplinas, contendo, obrigatoriamente, carga horária, ementa, conteúdo programático, referências bibliográficas e professor responsável para cada disciplina em separado. Esse quadro deve estar organizado obrigatoriamente em módulos. As disciplinas que possuírem carga horária superior ao módulo deverão ser dividida em I, II, etc.
 - ✓ Formas de Avaliação (atenção à Deliberação Consep vigente);



- ✓ Informação do Corpo Docente, contendo nome, maior titulação e experiência na área;
- ✓ Duração do curso, obedecendo o máximo de 12 meses, salvo casos especiais, com justificativa que comprove a necessidade;
- ✓ Cronograma, apresentado por módulos, com previsão para as aulas;
- ✓ Horário das aulas, com descrição de horas e dias que deverão ser dedicados às atividades presenciais ou remotas síncronas;
- ✓ Ferramenta(s) utilizada(s) para as atividades on-line síncronas, com descrição das estratégias para o uso das mesmas;
- ✓ Quadro 1, com número de horas destinadas à coordenação e docência;
- ✓ Quadro 2, com descrição das despesas gerais e previsão de gastos com as mesmas, separados em famílias destacadas no corpo deste edital;

3 - Termo de compromisso, assinado pelo proponente do curso; com CPF.

4 - Termo de conferência do currículo lattes, assinado pelo coordenador do curso; com CPF.

5 - Documentação do corpo docente, incluindo currículo lattes atualizado (6 meses, deverá imprimir a primeira página da plataforma CNPq.); e cópia digitalizada - legível - de comprovante de titulação, diploma - frente e verso - de cada docente (o diploma poderá ser substituído temporariamente pela declaração de defesa de dissertação ou tese);

6 - Cópia da primeira página da Deliberação Consep vigente (deliberação que regulamenta o funcionamento dos cursos lato sensu);

7 - Anteprojeto de Deliberação Consuni (só para cursos novos, que precisam ser criados);

8 - Anteprojeto de Deliberação Consep (para cursos que precisam ter sua matriz curricular autorizada);

Observações:

1 - Esse roteiro deve ser seguido apenas para apresentação de CURSOS NOVOS, que precisam ser criados e ter suas matrizes curriculares autorizadas pelos Conselhos.

2 - Para oferecimento de turmas novas, apenas a Solicitação de Portaria de Oferecimento



(anexo VII) deve ser enviado, devidamente preenchido, à PRPPG;

3 - Tudo deve ser entregue em cópia eletrônica para secpos@unitau.br, observados os prazos do presente edital.

4 - O processo contendo toda essa documentação será avaliado pela CGPPG (Comissão Geral de Pesquisa e Pós- graduação) e, posteriormente, com anuência da PRPPG, será apreciado pelo Consuni para autorização de criação de novo curso, e pelo Consep para autorização de oferecimento do currículo proposto. No caso de readequação de PPC, o processo será apreciado apenas pelo Consep. Para abertura de nova turma, sem necessidade de readequação de PPC, o curso deverá ter apenas autorização da PRPPG para oferecimento.

5 - Para cada novo curso oferecido deverá ser autuado um novo processo, com todas as informações acima citada. Para novas turmas o processo deverá ser corretamente atualizado.

Secretaria dos Cursos de Pós-graduação, 24 de junho de 2021.

PROFA. DRA. SHEILA CAVALCA CORTELLI
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



(ANEXO II)
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CURSO			
ÁREA DE CONHECIMENTO			
O CONSELHO DE ESPECIALIDADE REGULAMENTA O CURSO? (É responsabilidade do gestor registrar o curso em conselho, quando necessário)			
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		
MODALIDADE			
<input type="checkbox"/> Presencial (com no mínimo 20% da carga remota)	<input type="checkbox"/> EaD (com no máximo 20% da carga presencial)		
PROPOSTA			
<input type="checkbox"/> Novo curso	<input type="checkbox"/> Nova turma		
FORMA DE FINANCIAMENTO			
<input type="checkbox"/> Autossustentado	<input type="checkbox"/> Patrocinado		
PROPONENTE			
<input type="checkbox"/> Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> Unidade de Ensino	<input type="checkbox"/> PRPPG

Declaro, para os devidos fins, aderir à Resolução CNE/CES 001/2018, à Deliberação **CONSEP vigente** e estar ciente das normas do presente Edital nº XX/2021 – PRPPG/UNITAU, para criação de novo curso ou oferta de nova turma.

Taubaté, _____ de _____ de 2021.

Proponente: _____

Assinatura

Endereço: _____

E-mail: _____

Celular: _____



(ANEXO III)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
proponente e responsável pelo curso de Pós-graduação *Lato Sensu*
_____, nos
termos da Deliberação CONSEP vigente, assumo o compromisso de cumprir as atividades
previstas no cronograma do curso, respeitando os prazos nele
estabelecidos. Comprometo-me ainda a informar imediatamente à PRPPG, caso, por qualquer
motivo, venha a modificar atividades assumidas no presente Termo.

Taubaté, ____ de _____ de 2021

Assinatura

CPF



(ANEXO IV)

TERMO DE CONFERÊNCIA DO CURRÍCULO LATTES

Eu, _____,
coordenador do curso de especialização Lato sensu
_____, informo, para os devidos
fins, que os currículos lattes dos professores do quadro de docentes deste curso, bem como as
informações contidas neles, são verídicos e encontram-se atualizados na plataforma,
conforme normas da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Taubaté, _____ de _____ de 2021

Assinatura

CPF



(ANEXO V)

(MODELO DE ANTEPROJETO PARA CRIAÇÃO DE CURSOS)

ANTEPROJETO DE DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº XXX/2021

Dispõe sobre a Criação do Curso de Especialização em XXXXXXXXXXXXXXXX (se for Ead, destacar a modalidade)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº SPG XXXX/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em _____, proposta pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso de Especialização em _____, com a especificação das disciplinas e as cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de /.../2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos..../ /2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



(ANEXO VI)

(MODELO DE ANTEPROJETO PARA AUTORIZAÇÃO DE CURRÍCULO DE CURSO NOVO)

ANTEPROJETO DE DELIBERAÇÃO CONSEP NºXXX/2021

**Dispõe sobre o Currículo do Curso de
 Especialização em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 (destacar a modalidade, se for EaD).**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG
 XXXX/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em _____, proposto pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Especialização em _____, terá a duração de XX (XXX) meses, com carga horária de XXX (XXXXXXXXXXXXXXXXX) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Aaaa	30
Bbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbb	30
Ccccccccccccccccccccccccccccccccccccccc	30
Dddddddddddddddddddddddddddddddddddddd	30
Eeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeee	30
Ffff	30
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	180h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Ggggggggggggggggggggggggggggggggggggggg	30
Hhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhh	30



(ANEXO VII)

(MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PORTARIA DE OFERECIMENTO - TURMAS NOVAS, SEM NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO À
DELIBERAÇÃO CONSEP 206/2020)

SOLICITAÇÃO DE PORTARIA DE OFERECIMENTO

Eu, _____, coordenador do curso de Especialização em _____, atendendo ao Edital Nº ____/2021 - PRPPG - Unitau, solicito portaria de oferecimento do curso para o semestre 2022/1. Confirmando estar ciente dos termos do referido edital, e informo que o curso em questão está adequado à Deliberação Consep vigente, não apresentando mudanças no projeto pedagógico.

Taubaté, _____ de _____ de 2021

Assinatura

CPF